



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 58/GR, de 12 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARMONO CUNHA DA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Adotante, no período de 3/2/2016 a 3/3/2016, e prorrogação no período de 4/3/2016 a 18/3/2016, com base no Art. 208 da Lei nº 8112/90, publicada no DOU de 12/12/1990 e NOTA TÉCNICA Nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo em vista o Processo nº23229.000369.2015-38.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0672, de 20/4/2015.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015